



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITO DE SEGUROS

CHAMADA DE TRABALHOS

para o livro

“ASPECTOS JURÍDICOS DOS CONTRATOS DE SEGURO - ANO XI”

- Edição Especial Lei 15.040/2024 -

Publicação prevista para 2026

TODAS AS NORMAS DE PUBLICAÇÃO A SEGUIR INDICADAS SÃO OBRIGATÓRIAS E NENHUM TEXTO SERÁ AVALIADO SEM QUE TENHAM SIDO DEVIDAMENTE CUMPRIDAS.

- a) Em razão da vigência da Lei n. 15.040/2024 (Lei do Contrato de Seguro) a partir de dezembro de 2025, esta edição da obra terá por base apenas artigos que discorram, de forma livre, sobre os diversos aspectos da lei. A ideia é que obra sirva como importante contribuição da AIDA a esse histórico e importante momento do mercado segurador brasileiro, apresentando, nesse contexto, as melhores reflexões acerca da melhor forma de interpretação e aplicação da norma.
- b) Para evitar a sobreposição de artigos, os organizadores, aproveitando a estrutura da lei, propõe a divisão de tema em 6 blocos, a saber: Capítulos I, II, III, IV, V e VI. Nesse sentido, aqueles que desejarem participar desta edição especial, devem se inscrever até o dia 30/09/2025, e declarar o tema que vai tratar a partir de um desses 3 Capítulos. As inscrições devem se dar por meio do envio de e-mail para perysaraivaneto@gmail.com, victorbenes@jarmandobatista.com.br e angelicacarlini@carliniadvogados.com.br.

- c) Os trabalhos para publicação na edição de 2026, por sua vez, deverão ser enviados até o dia 30.11.2025, para perysaraivaneto@gmail.com, victorbenes@jarmandobatista.com.br e angelicacarlini@carliniadvogados.com.br
- d) Os trabalhos serão submetidos à avaliação e revisão entre os pares. Deste modo, todos os autores que submeterem trabalhos deverão participar da avaliação e revisão de pelo menos 01 (um) trabalho de outro(s) autor(es).
- e) A submissão de trabalhos não será garantia de publicação e inclusão na obra, sujeitando-se à avaliação e revisão, além de deliberação de comissão designada pela Diretoria da AIDA.
- f) Os artigos, pareceres, comentários e resenhas submetidos para publicação devem ser escritos no vernáculo, conter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas, já consideradas as referências e (eventuais) anexos.
- g) Poderão ser admitidos como autores (i) advogados ou profissionais de outras profissões jurídicas que sejam associados à AIDA e em dia com suas obrigações, (ii) profissionais de outras áreas que participem da AIDA e de seus Grupos de Trabalho, não sendo necessário que sejam associados da entidade, e (iii) convidados.
- h) Serão admitidos textos em coautoria, com no máximo de 3 (três) autores por trabalho, desde que os autores estejam enquadrados nas categorias previstas no parágrafo anterior.
- i) Formatação da página: papel A4; margens superior e inferior: 2,5 cm; margens esquerda e direita: 3,0 cm.
- j) Formatação do parágrafo: alinhamento justificado; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; espaçamento antes e depois do parágrafo: 6 pt. Formatação de eventual citação no corpo do texto: espaçamento simples entre linhas, com afastamento à esquerda de 3 cm, somente.
- k) A primeira linha de cada parágrafo não deve ser recuada, mas permanecer alinhada à margem da página como o restante do parágrafo. O espaçamento entre parágrafos deve ser feito sem linha entre os parágrafos.
- l) Formatação do texto: fonte Arial, tamanho 12. Destaques devem ser feitos somente em itálico.

Os trabalhos deverão conter:

- a) Título do artigo, na primeira linha, em negrito e caixa alta.
- b) Dois espaços abaixo, nome completo do(s) autor(es) e em no máximo 4 linhas, suas principais titulações, instituição de Ensino Superior a que seja - ou tenha sido – vinculado, e a menção, salvo para convidados, da expressão “Membro do GNT (ou GRT) ... da AIDA-Brasil”. Tem sido opção, e fica mantida, não fazermos referências a escritórios ou empresas a que estejamos vinculados.
- c) Resumo de no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) linhas, na língua original do artigo e em inglês, bem como 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, no idioma original do artigo e em inglês.
- d) Deverão conter: INTRODUÇÃO; o desenvolvimento do texto, devidamente TITULADOS; e CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Os trabalhos deverão ser inéditos, exceto para convidados, cujas regras serão definidas no respectivo convite, especialmente quando se tratar de produção textual decorrente de palestra proferida pelo convidado.

As citações devem ser feitas por meio de nota de rodapé, numeradas ao longo do texto, e seguirão as normas de formatação idênticas aos anos anteriores (sugerimos consulta e nos colocamos à disposição para auxílio).

A partir da segunda citação da mesma obra, pode-se grafar apenas o nome do autor, ponto, título reduzido em itálico, vírgula, cit., vírgula, e página.

Para fontes eletrônicas, os trabalhos devem seguir as seguintes diretrizes: i) em se tratando de documento eletrônico, indicar a página da citação, se houver; ii) não é necessário fornecer o URL completo, sendo suficiente a indicação do domínio. iii) informar a data de acesso do material.

Citações jurisprudenciais devem, ao menos, conter a indicação de: tribunal, órgão julgador, natureza e número do processo, relator e data do julgamento, nesta ordem.

Os textos devem trazer as referências bibliográficas em item específico, seguinte à conclusão, intitulado: “Referências”. Não é necessário incluir as referências jurisprudenciais nem os diplomas legais citados.

Os arquivos devem ser gravados em formato doc; docx ou rtf. Não serão aceitos trabalhos em pdf.

Todos os artigos serão submetidos à leitura de, pelo menos, dois pareceristas, garantidos sigilo e anonimato tanto do(s) autor(es) quanto dos pareceristas, os quais indicarão a viabilidade de publicação do material. No caso de a publicação ser condicionada à realização de alterações indicadas, o autor receberá um prazo para operacionalizar as mudanças. Caso as mesmas não ocorram implicará na não publicação do material. Além disso, a qualquer tempo, poderá adequar o material às características gráficas da publicação.

Os trabalhos submetidos à avaliação devem ser inéditos. O(s) autor(es) deve(m) se comprometer a mantê-lo como tal por 90 dias.

A AIDA não se responsabiliza pela originalidade dos artigos apresentados, bem como pela eventual falta de indicação do nome do autor e da origem da obra citada.

É obrigação dos autores respeitarem direitos autorais, evitando e zelando para que não ocorra qualquer forma de plágio.

Com o envio do trabalho e publicação os autores cedem os direitos autorais à AIDA.